TERMO DE REFERÊNCIA

1. Definição do objeto

A presente contratação tem por objetivo a disponibilização de 02 (dois) outdoor em papel destinado à divulgação prévia do evento "Weihnachten in Schroeder – Natal em Schroeder", programado para ocorrer no período de 15/12/2025 a 28/12/2025. A medida visa ampliar a visibilidade do evento junto à comunidade local e regional, garantindo maior alcance de público e efetividade na comunicação institucional.

1.1 .Descrição detalhada do objeto, quantidades e valor estimado, nos termos da tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Elaboração, diagramação e/ou arte final de Outdoors em papel 90g, com medidas de 9,00 x 3,00 metros, com impressão digital em policromia de temas já pré- selecionados.	Unidade	2	R$ 220,00	R$ 440,00
2	Locação de painel para veiculação de outdoor, com medidas de 9,00 x 3,00 metros, durante 1 bi-semana, 14 dias, no perímetro urbano do município de Schroeder, a ser escolhido conforme disponibilidade.	Unidade	2	R$ 960,00	R$ 1.920,00
TOTAL				**2.360,00**	

2. Vigência do Contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação:

O contrato terá vigência inicial de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. A prorrogação poderá ocorrer nos termos e condições estabelecidos pela legislação vigente aplicável às contratações públicas, desde que haja:

- Acordo expresso entre as partes;
- Justificativa técnica e administrativa que demonstre a necessidade da continuidade da prestação;
- Formalização por meio de termo aditivo, devidamente instruído e aprovado pela autoridade competente.

O valor contratual estará sujeito a reajuste anual, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

3. Fundamentação da contratação

A presente contratação tem como finalidade garantir a ampla divulgação do "Weihnachten in Schroeder – Natal em Schroeder", por meio de mídia de grande alcance e impacto visual. A veiculação em outdoor é uma estratégia consagrada na comunicação pública, capaz de atingir diversos segmentos da população de forma direta e eficaz. Essa mídia contribui para o fortalecimento da identidade cultural do município, valoriza seus eventos e incentiva a participação cidadã, estando plenamente alinhada aos princípios da publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como à busca pela vantajosidade da contratação, conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021.

4. Requisitos da contratação

Infraestrutura

- A empresa contratada deverá dispor de estruturas metálicas ou painéis adequados, em conformidade com normas técnicas aplicáveis.
- Deverá disponibilizar equipamentos de segurança para instalação em altura, assegurando a integridade física da equipe e o cumprimento das normas de segurança do trabalho.
- A execução deverá ser realizada por equipe técnica capacitada, devidamente habilitada para montagem e instalação de outdoors.

Material Utilizado

- Impressão em papel de qualidade compatível com exposição ao tempo, com resistência mínima às intempéries durante o período de veiculação.
- Utilização de tintas e processos de impressão que garantam fidelidade cromática, durabilidade e legibilidade.

Dimensões

- O outdoor deverá possuir 9,00m x 3,00m, conforme padrão estabelecido para mídia externa de grande porte.

Localização

- A contratada deverá apresentar proposta de locais de instalação situados no perímetro urbano de Schroeder.
- Os locais deverão estar em conformidade com a legislação municipal vigente e posicionados de forma estratégica para atingir o público-alvo do evento.

Artes Gráficas

- A arte final deverá ser submetida previamente à aprovação da contratante antes da impressão e instalação.
- A contratada deverá realizar quantas revisões forem necessárias até a aprovação final por escrito do fiscal do contrato.

A arte gráfica deverá prezar por:

- Legibilidade e impacto visual;

- Harmonia estética, inclusive a curta distância;
- Imagens em alta resolução;
- Cores contrastantes e mensagem direta;
- Equilíbrio entre elementos textuais e visuais.

Prazo de Entrega

- A instalação do outdoor deverá estar concluída até 15/12/2025, em conformidade com o cronograma estabelecido.

5. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto

A solução contempla todas as etapas necessárias para a efetiva veiculação da mídia externa:

- Criação da arte visual: desenvolvimento gráfico com foco em impacto comunicacional e adequação ao público-alvo.
- Aprovação da arte: validação pela contratante, com revisões até a conformidade final.
- Produção e impressão: utilização de materiais e técnicas compatíveis com exposição ao tempo e exigências de qualidade.
- Instalação e veiculação: montagem em painel locado, em local estratégico do perímetro urbano de Schroeder, garantindo ampla visibilidade.
- Exposição e manutenção: permanência do outdoor durante o período contratado, assegurando sua integridade física e comunicacional.

Trata-se de uma solução de mídia externa de grande impacto e abrangência, capaz de promover engajamento social, visibilidade institucional e valorização dos patrocinadores, atendendo plenamente aos objetivos de divulgação do evento "Weihnachten in Schroeder – Natal em Schroeder".

6. O contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o início até o encerramento por meio das seguintes etapas:

6.1. Início dos Serviços

- Os serviços terão início imediatamente após o recebimento da Solicitação de Fornecimento pela Contratada, garantindo celeridade na execução.

6.2. Desenvolvimento do Layout

- O layout gráfico será de responsabilidade da Contratada.
- A Contratante fornecerá a arte oficial do "Weihnachten in Schroeder – Natal em Schroeder".
- O outdoor deverá respeitar as medidas de 9,00m x 3,00m.

6.3. Aprovação da Arte

- Após elaboração, diagramação e finalização da arte, esta deverá ser submetida ao fiscal do contrato para conferência prévia à impressão.
- Caso sejam necessários ajustes, o fornecedor deverá realizá-los até a aprovação final por escrito do fiscal.

6.4. Impressão

- A arte aprovada deverá ser impressa digitalmente em policromia, assegurando qualidade visual e fidelidade cromática.

6.5. Instalação

- O cartaz impresso deverá ser instalado em painel de 9,00m x 3,00m, localizado no perímetro urbano de Schroeder, em ponto definido pelo fiscal.
- A instalação deverá ocorrer em 15/12/2025, conforme cronograma estabelecido.

6.6. Retirada

- O cartaz poderá ser retirado a partir de 29/12/2025, encerrando o período de veiculação.

6.7. Garantia de Integridade Visual

- A Contratada deverá assegurar a integridade estética e legibilidade do outdoor durante toda a vigência da veiculação.
- Deverá realizar reparos necessários ou substituição parcial em caso de danos que comprometam a estética, a legibilidade ou a segurança do material.

6.8. Fiscalização

- A fiscalização da execução contratual será exercida pelo servidor Felipe Junior, designado como Fiscal do Contrato

6. Critérios de medição e de pagamento

6.1. Aceitação do Objeto

O objeto contratado somente será considerado aceito se cumprir integralmente todas as etapas previstas no item 6, em conformidade com a descrição constante no item 1.1 deste Termo de Referência. A aceitação será formalizada pelo Fiscal do Contrato, mediante verificação da conformidade técnica e operacional da entrega.

6.2. Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura Municipal de Schroeder, por meio de crédito em favor da Contratada. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de aceitação definitiva do serviço pela Contratante. O pagamento estará condicionado à apresentação da documentação fiscal exigida, devidamente regular e compatível com a legislação vigente.

7. Forma e critérios de seleção do fornecedor

A seleção do fornecedor será realizada com base no **critério de menor preço global**, assegurando economicidade e eficiência na contratação. A proposta somente será considerada válida se atender **integralmente às exigências técnicas e operacionais** descritas neste Termo de Referência. Serão desclassificadas as propostas que não cumprirem os requisitos mínimos estabelecidos, ainda que apresentem valores inferiores.

8. Data e Assinatura de quem fez o Termo de Referência

Schroeder, 24 de novembro de 2025.

Gilvânia de Fátima Medeiros
Analista de Compras Públicas

GILVANIA DE FATIMA MEDEIROS:00851034977
Assinado de forma digital por GILVANIA DE FATIMA MEDEIROS:00851034977
Dados: 2025.11.25 07:38:39 -03'00'